



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 071, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Art. 50, Inciso "I", e "II" e "III", § 2º, da Lei nº 307/2001, de 31/10/2001:

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a portaria que nomeou os servidores abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO FISCAL DO IBAITIPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti**, por um período de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Sidinei Braz Goulart	Titular
Antonio Carlos dos Santos	Suplente
Fernando Lopes de Siqueira	Titular
Lucia Aparecida Wroblewski de Barros	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Silvia Terezinha Carneiro Vertuan	Titular
Vera Lucia Bernardes	Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Jose Carlos de Almeida	Titular
Elisângela Heidgger Bento	Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INVATIVOS

Antonio Ferreira da Silva Neto	Titular
Terezinha Ribeiro Vedan	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (16/01/2013)


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


Pablo Henrique R. B. Acosta
Procurador Geral do Município
OAB/PR 40.360
Port. nº 002, de 02/01/2013

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAÍTI - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
TIR JOÃO CARLOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.737.329-79, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).
ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
TIR JANDERSON DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 725.837.039-00, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).
ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
TIR DELIEL DOMINGUES BUENO, portador da Cédula de Identidade RG nº (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 007.809.219-17, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).
ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
TIR VALDECI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.326.533-2, inscrito no CPF/MF sob nº 876.869.969-72, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).
ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
TIR ANGELO MARCOS DE ARAUJO BUENO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.756.985-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 805.585.699-00, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
TIR ADMIR JUSCÉLIA JUSTINO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.565.427-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 995.278.399-04, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).
ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 070, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e considerando a falta de profissionais da área de educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados a pedido nos últimos anos.
Considerando que existe Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda do ensino municipal.
Considerando ainda o disposto em Lei Municipal de nº 690, de 16/01/2013, que autoriza a Contratação Por Tempo Determinado, para Atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE
Art. 1º. Constituir e nomear a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Teste Seletivo, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores efetivos da Educação:
I - RITA DE CÁSSIA KELLER RG 4.337.940-2 (SSP-PR).
II - ANA PAULA FERNANDES RG 7.530.284-3 (SSP-PR).
III - ANDRÉA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS RG 5.360.671-6 (SSP-PR).
Art. 2º. A Comissão Especial do Teste Seletivo será presidida pela primeira, secretariada pela segunda, tendo a terceira como membro.
Art. 3º. Considerando a relevância dos serviços prestados pela Comissão Especial de Concurso, os mesmos serão realizados sem ônus para a municipalidade.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (16/01/2013).
ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 071, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e considerando o Art. 50, Inciso "I", e "II" e "III", § 2º, da Lei nº 307/2001, de 31/10/2001:
RESOLVE
Art. 1º. REVOGAR a portaria que nomeou os servidores abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO FISCAL DO IBAITI/PRÉVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibiti, por um período de 02 (dois) anos:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Sidinei Braz Goulart Titular
Antonio Carlos dos Santos Suplente
Fernando Lopes de Siqueira Titular
Lucia Aparecida Wroblewski de Barros Suplente
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Silvia Terezinha Carneiro Vertuan Titular
Vera Lucia Bernardes Suplente
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Jose Carlos de Almeida Titular
Elisângela Heidegger Bento Suplente
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS
Antonio Ferreira da Silva Neto Titular
Terezinha Ribeiro Vedan Suplente
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2013.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 1258 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.
SÚMULA: Disciplina os Feriados nacionais e municipais para o ano de 2013, e dá outras providências.
O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
DECRETA
Art. 1º São considerados Feriados Municipais obrigatórios:
- 12 de fevereiro de 2013 Carnaval
- 29 de março de 2013 Páscoa de Cristo
- 30 de maio de 2013 Corpus Christi
- 07 de junho de 2013 Dia do Padroeiro - Sagrado Coração de Jesus
- 09 de novembro de 2013 Emancipação Política do Município
Art. 2º São considerados Feriados Nacionais obrigatórios, de acordo com a legislação federal:
- 1º de janeiro de 2013 Contranização Universal
- 21 de abril de 2013 Tiradentes
- 1º de maio de 2013 Dia do Trabalho
- 07 de setembro de 2013 Independência do Brasil
- 12 de outubro de 2013 Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida
- 02 de novembro de 2013 Finados
- 15 de novembro de 2013 Proclamação da República
- 25 de dezembro de 2013 Natal
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 1202, de 17/12/2012.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (08/01/2013).
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 1260 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica local do Plano de Metas Compromisso "Todos pela Educação", e dá outras providências.
O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e considerando o Plano de Ações Articuladas - PAR como parte do cumprimento do compromisso do Plano de Metas estabelecidas no "Compromisso Todos pela Educação", instituído pelo Decreto n.º 6094, de 24 de abril de 2007, e considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,
DECRETA
Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica Local de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR constituída pela representação abaixo relacionada:
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Telmá Giovana Moraes Montalvão Técnica
Osmara Aparecida Souza Azevedo Técnica
Maria José Negri Técnica
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA
Zilda da Silva Reis Gardi Representante
Renata Fadel Olivetti Faria Representante
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL
Maria Helena Franco Representante
Joviana Vera Olszewski Fernandes Representante
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA
Ana Cristina Rodrigues de Melo Representante
Rosilda Aparecida de Oliveira Representante
REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES ESCOLARES
Ana Paula Fernandes Representante
Janilde Terezinha de Oliveira Fadel Representante
REPRESENTANTES DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS
Irene Sirtel Jassek Representante
Edinéya Miguel Pereira Paes Representante
Luzia de Fátima Paes Andreassa Representante
Elaine Maratton Cerqueira Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 1260 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica local do Plano de Metas Compromisso "Todos pela Educação", e dá outras providências.
O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e considerando o Plano de Ações Articuladas - PAR como parte do cumprimento do compromisso do Plano de Metas estabelecidas no "Compromisso Todos pela Educação", instituído pelo Decreto n.º 6094, de 24 de abril de 2007, e considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,
DECRETA
Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica Local de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR constituída pela representação abaixo relacionada:
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Telmá Giovana Moraes Montalvão Técnica
Osmara Aparecida Souza Azevedo Técnica
Maria José Negri Técnica
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA
Zilda da Silva Reis Gardi Representante
Renata Fadel Olivetti Faria Representante
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL
Maria Helena Franco Representante
Joviana Vera Olszewski Fernandes Representante
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA
Ana Cristina Rodrigues de Melo Representante
Rosilda Aparecida de Oliveira Representante
REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES ESCOLARES
Ana Paula Fernandes Representante
Janilde Terezinha de Oliveira Fadel Representante
REPRESENTANTES DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS
Irene Sirtel Jassek Representante
Edinéya Miguel Pereira Paes Representante
Luzia de Fátima Paes Andreassa Representante
Elaine Maratton Cerqueira Representante